

**Nº DO PROCESSO: 07508466/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº053/2021**

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**. OBJETO: ESTE CONVÊNIO TEM COMO OBJETO, **ESTABELECEER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES**, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 27, NO § 3º, DA LEI DAS ESTATAIS Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 FORO: FORTALEZA - CE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA E TERMINO EM 31/12/2024 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2021 SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM-PRESIDENTE DA EMATERCE, FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2017

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA DE Nº05/2017, DATADO DE 15/09/2017; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA MENDEL STEINBRUCH, S/Nº - DISTRITO INDUSTRIAL I - MARACANAÚ, ESTADO DO CEARÁ; IV - CONTRATADA: **WN SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA PADRE ANTONIO TOMAS, Nº3416, LETRA B - BAIRRO COCÓ, FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, CEP Nº60192-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES; VII - FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO A **PRORROGAÇÃO** POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº05/2017, DATADO DE 15/09/2017, QUE TEM POR OBJETO OS SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA DA CATEGORIA PROFISSIONAL DE VIGILANTES ARMADOS, SENDO UM TOTAL DE 10(DEZ) POSTOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E 01(UM) POSTO DE SUPERVISOR COMERCIAL, DESCRITOS DA SEGUINTE FORMA: 08(OITO) POSTOS DE VIGILÂNCIA ARMADA 24HS E 01(UM) POSTO DE SUPERVISOR COMERCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, NA UNIDADE DA CEASA-CE, NO ENTREPOSTO DE MARACANAÚ-CE, E 02(DOIS) POSTOS DE VIGILÂNCIA ARMADA 24HS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, NA UNIDADE DA CEASA-CE NO ENTREPOSTO DE TIANGUÁ-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.024.971,44 (DOIS MILHÕES, VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº05/2017, DATADO DE 15/09/2017, FICA PRORROGADO POR MAIS 12(DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 15/09/2021, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES; XI - DAS RATIFICAÇÕES: FICAM NESTE ATO E POR ESTE INSTRUMENTO, INTEGRALMENTE RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº05/2017, DATADO DE 15/09/2017, NÃO EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESSE TERMO DE ADITIVO QUE AQUELE SE INTEGRA, FORMANDO UM TODO ÚNICO E INDIVISÍVEL PARA TODOS OS FINS DE DIREITO; XII - DATA: 20/07/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - DIRETOR PRESIDENTE E CONTRATADA: WILSON ARAUJO NETO - REPRESENTANTE LEGAL.

Naara Aires Pedrosa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2018

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2018, DATADO DE 17/01/2018; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA MENDEL STEINBRUCH, S/Nº - DISTRITO INDUSTRIAL I - MARACANAÚ, ESTADO DO CEARÁ; IV - CONTRATADA: **ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**; V - ENDEREÇO: RUA CATÃO MAMEDE, Nº217 - BAIRRO ALDEOTA - CEP: 60.140-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO É FUNDAMENTADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO VIRPOC Nº04407853/2020, NO ART. 37, XXI, CF/88 C/C OS ART. 55, III E 65, "D" DA LEI FEDERAL Nº8.666/1993, BEM COMO, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2020 (CE001017/2019); VII - FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETO A **REPAQUAÇÃO, PARA A CATEGORIA MOTORISTA, DO CONTRATO Nº02/2018**, DATADO DE 17/01/2018, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA(S) ÁREA(S) OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA DA CEASA - CAIRIRI - CE; IX - VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL CONTRATUAL DO CONTRATO Nº02/2018, DATADO DE 17/01/2018, PASSA A SER DE R\$55.866,90 (CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) MENSAL, TOTALIZANDO R\$670.402,83 (SEISCENTOS E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) ANUAIS; X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DAS RATIFICAÇÕES: FICAM NESTE ATO E POR ESTE INSTRUMENTO, INTEGRALMENTE RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº02/2018, DATADO DE 17/01/2018, NÃO EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESSE TERMO ADITIVO, QUE AQUELE SE INTEGRA FORMANDO UM TODO ÚNICO E INDIVISÍVEL PARA TODOS OS FINS DE DIREITO; XII - DATA: 03/08/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - DIRETOR PRESIDENTE E CONTRATADA: PAULO ARAÇÓ DE ALMEIDA FILHO - REPRESENTANTE LEGAL.

Naara Aires Pedrosa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 16/2021**

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE CONTRATADA: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO O **SERVIÇO PARA GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS** ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB PRÓPRIO DA CONTRATADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS ORIGINAIS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE, COMPREENDENDO ORÇAMENTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO, REALIZADOS ATRAVÉS DE OFICINAS, AUTO-PEÇAS E CONCESSIONÁRIAS CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA ATENDER A FROTA DE 06 (SEIS) CARROS, 01 (UM) TRATOR 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA-CE (EM TODOS OS ENTREPOSTOS), INCLUINDO SERVIÇOS, PEÇAS E REBOQUE ATÉ 2.000 KM, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200008 - CEASA/CE E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PRIVADO, A LEI FEDERAL Nº13.303/2016, O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA CEASA/CE - RILCC/CEASA/CE, E AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: FICA ELEITO O FORO DO MUNICÍPIO DA SEDE DA CONTRATANTE, PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO, QUE NÃO PUDEREM SER RESOLVIDAS NA ESFERA ADMINISTRATIVA. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 05 (CINCO) ANOS, CONTADO A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 666.000,00 (SEISCENTOS E SESENTA E SEIS MIL REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO SERÃO PROVENIENTES DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO DA CEASA-CE. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: JOÃO LUÍS DE CASTRO - REPRESENTANTE LEGAL.

Naara Aires Pedrosa
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PORTARIA Nº044/2021 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que "dispõe sobre o Modelo de Gestão do Poder Executivo e altera a Estrutura da Administração Pública Estadual", alterada pela Lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019, e pela Lei nº 17.007, de 30 de setembro de 2019; **RESOLVE: NOMEAR OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ**, nos termos do disposto no Art. 1º, da Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro de 2021, que "Instituiu o Programa Microcrédito Produtivo do Ceará e criou o Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará", bem como nos Arts. 6º e 7º da Lei Complementar nº 239, de 09 de abril de 2021, que "alterou a Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro de 2021". A seguir: Francisco de Queiroz Maia Júnior, como Presidente e Francisco José Rabelo do Amaral, como Vice-Presidente; Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto e Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, como representantes Titular e Suplente da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - Seplag; Kennedy Montenegro de Vasconcelos e Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles, como representantes Titular e Suplente da Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo da Sedet; Silvana Maria Parente Neiva Santos e Hidelvandro dos Santos Soares, como representantes Titular e Suplente da Diretoria de Economia Popular e Solidária da ADECE; Célio Fernando Bezerra Melo e José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, como representantes Titular e Suplente da Casa Civil do Estado do Ceará; José Edivaldo Fernandes Nunes e Francisco Eudson Matias da Silva, como representantes Titular e Suplente da Federação Cearense das Associações das



Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – FCEMPE; Alci Porto Gurgel Júnior e Sílvia Moreira Barbosa, como representantes Titular e Suplente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará – SEBRAE/CE; Francisco Everton da Silva e Henrique Augusto de Oliveira Gonzaga, como representantes Titular e Suplente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará – Fecomércio/CE; Francisco Eudásio Alves da Silva e Daniela Dias Landim Abushawreb, como representantes Titular e Suplente da Rede Cearense de Bancos Comunitários; Sérgio de Araújo Lima Aguiar e Guilherme Sampaio Landim, como representantes Titular e Suplente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2021.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Registre-se e publique-se.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº035/2021 - Portaria Designado Comissão de Avaliação Especial de Desempenho A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 27, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE DESIGNAR **MARIA DO SOCORRO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA, HAROLDO FERNANDES MOREIRA e MARCELO REIS DE ANDRADE SANTOS FILHO**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** dos servidores desta Autarquia, referente ao cumprimento do período de estágio probatório. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2021.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº036/2021 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art. 15 da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **MARIA DO SOCORRO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA, HAROLDO FERNANDES MOREIRA e MARCELO REIS DE ANDRADE SANTOS FILHO**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta AUTARQUIA, referente ao exercício 2016/2017. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2021.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM RUSSAS/CE, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E O SR. JOSÉ ZILDO DE MENEZES, REPRESENTADO NESTE ATO POR PROCURAÇÃO PELA SRA. MARIA CONSOLATA XAVIER, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481/2009, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, denominada CONTRATANTE, representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº322730097, SSP/CE, e CPF nº846.094.193-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP 60.811-520, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Sr. **JOSÉ ZILDO DE MENEZES**, com RG nº16532012-6, SSP/CE, com CPF nº913.878.338-04, residente e domiciliado à Rua Bonifácio Fernandes, nº167, Vila Santa Lucia, CEP 04940-030, São Paulo - SP, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado por procuração pela Sra. MARIA CONSOLATA XAVIER, brasileira, solteira, aposentada, com RG nº2017271119-8, CPF nº071.884.633-87; V - ENDEREÇO: residente e domiciliada na Av. Cel. Araújo Lima, nº1257, CEP 62900-000, cidade de Russas – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 57, caput, e inciso II, da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº06491039/2021 e no Parecer ASJUR nº086/2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O objeto do termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da locação do imóvel que serve de núcleo local da ADAGRI em Russas/Ce, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 02 de agosto de 2021, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$ 11.296,68 (onze mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 941,39 (novecentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos) mensais, que será pago com as seguintes dotações orçamentárias: 56200006.20.609.312.20665.14.33903600.1.00.00.0.30-14050; 56200006.20.122.211.20829.15.33903600.1.00.00.0.20-13917 e 56200006.20.122.211.20829.15.33903600.2.70.00.1.20-13918; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.296,68 (onze mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 941,39 (novecentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos) mensais; X - DA VIGÊNCIA: pelo período de 01 (um) ano, a partir de 02 de agosto de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº007/2018 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor, salvo o parágrafo segundo da Cláusula Quarta, tratando do reajuste com base no IGP/M, o qual não haverá enquanto perdurar a vigência da Resolução COGERF nº 008/2021; XII - DATA: 23 de julho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI (LOCATÁRIA) e Maria Consolata Xavier - Representante, por procuração, do Proprietário do imóvel/LOCADOR.

Gustavo de Alencar e Vicentino
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA – SAAE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº322730097 SSP/CE, e CPF nº846.094.193-00, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Av. José Martins Rodrigues, nº150, bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811.520; IV - CONTRATADA: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA/CE - SAAE, CNPJ: 07.676.836/0001-50, representada neste ato pelo seu Presidente, PERSEU BESSA MADEIRA, brasileiro, CPF 016.585.513-60 e RG nº2002032036229 SSP/CE, residente e domiciliado em Morada Nova, Ceará; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Monteiro Maia, nº99, Centro, CEP 62.940-000, Morada Nova, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 57, caput, e inciso II, da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº06395498/2021 e no Parecer ASJUR nº084/2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da prestação dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses a iniciar em 31/07/2021, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para fazer frente ao período da prorrogação, sendo o referido recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias: 56200006.20.609.312.20665.03.33903900.1.00.00.0.30-14032, 56200006.20.122.211.20829.15.33903900.1.00.00.0.20-13921 e 56200006.20.122.211.20829.15.33903900.2.70.00.1.20-13922; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a iniciar em 31/07/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº003/2019 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 22/07/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS - PRESIDENTE DA ADAGRI e PERSEU BESSA MADEIRA - PRESIDENTE DO SAAE.

Gustavo de Alencar e Vicentino
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM TAUÁ/CE, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E O SR. JEFFERSON CIDRÃO MASSILON, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº322730097, SSP/CE, e CPF nº846.094.193-00, residente e domiciliada em Fortaleza Ceará; III - ENDEREÇO: Av. José Martins Rodrigues, nº150, bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811.520; IV - CONTRATADA: Sr. **JEFFERSON CIDRÃO MASSILON**, com RG nº1098603, SSP/CE, com CPF nº203.692.393-34, doravante denominado LOCADOR; V - ENDEREÇO: Rua Flávio Nogueira, nº145, CEP 63.660-000, Tauá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto na Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº06646873/2021 e no Parecer ASJUR nº089/2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da locação do imóvel que serve de núcleo local da ADAGRI em Tauá/Ce, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 20 de agosto de 2021, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$ 11.538,84 (onze mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 961,57 (novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos) mensais, que será pago com as seguintes dotações orçamentárias: 56200006.20.609.312.20665.13.33903600.1.00.00.0.30-

